



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 128//2020

CANDELÁRIA, 03 MARÇO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador **Marco Larger**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, reitera pedido para que seja determinado ao setor competente da Municipalidade, o patrolamento das estradas nas localidades de Sesmaria do Pinhal, Palmital e Arroio Lindo de baixo, cujas artérias encontram-se em péssimas condições de trafegabilidade.

Reitera ainda, pedido para que seja feita a recuperação das pedras do calçamento da Av. Marechal Deodoro, especialmente no trecho após a antiga empresa Cagigo, pois as pedras de paralelepípedo encontram-se deslocadas e soltas, fazendo com que haja um péssimo trafego pela artéria.

Reitera também, pedido para que seja determinado ao setor competente da Municipalidade, o recolhimento de entulhos depositados na Rua Garibaldi, defronte à residência de número 1035, e ainda na Rua Gaspar Silveira Martins, nº 1368, locais onde existem entulhos depositados há muito tempo, causando um péssimo aspecto e gerando muitas reclamações por parte dos moradores.

Por fim, solicita informações a respeito da extensão da Travessa Duda Ferreira, pois segundo informações uma pessoa colocou no local um objeto de grande porte, obstruindo desta forma, o tráfego no local.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:
Paulo Roberto Butzge
Prefeito de Candelária